



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso n.º 7619/2015

##### Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor

Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, n.º 121/2013-2017, de 18 de junho de 2015, torna público que:

Para os efeitos previstos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 01 de julho de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor.

O período de discussão pública decorrerá durante 90 dias e terá início no dia seguinte após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almada, [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), ou nos seguintes locais:

Instalações da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário das 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira;

União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda — Junta de Freguesia da Sobreda — Rua do Vale Linhoso, 6-A, 2819-502 Sobreda, no horário das 9h00 -12h30 e das 14h00 — 17h30, de segunda a sexta-feira.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor (nome e morada), a identificação do local e o objeto da exposição, até ao termo do referido período.

02 de julho de 2015. — A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico, *Maria Amélia de Jesus Pardal*.

208757692

#### Aviso n.º 7620/2015

##### Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Fonte da Telha

Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, n.º 121/2013-2017, de 18 de junho de 2015, torna público que:

Para os efeitos previstos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 01 de julho de 2015, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor da Fonte da Telha.

O período de discussão pública decorrerá durante 90 dias, e terá início no dia seguinte após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almada, [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), ou nos seguintes locais:

Instalações da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) — Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 — 2800-181 Almada, no horário das 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira;

Junta de Freguesia da Costa da Caparica, sita na Av. 1.º de maio, 9-B, 2829-504 Costa da Caparica, no horário das 9h00-12h00 e das 14h00-17h00, de segunda a sexta-feira.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor (nome e morada), a identificação do local e o objeto da exposição, até ao termo do referido período.

02 de julho de 2015. — A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico, *Maria Amélia de Jesus Pardal*.

208757781

#### Aviso n.º 7621/2015

##### Abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica

Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, n.º 121/2013-2017, de 18 de junho de 2015, torna público que:

Para os efeitos previstos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 01 de julho de 2015, deliberou, proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta de Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica.

O período de discussão pública decorrerá durante 90 dias, e terá início no dia seguinte após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a), do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a proposta do plano e demais documentação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almada, [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), ou nos seguintes locais:

Instalações da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) — Avenida D. Nuno Álvares Pereira 67 — 2800-181 Almada, no horário das 08h30 às 15h00, de segunda a sexta-feira;

União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda — Junta de Freguesia da Charneca de Caparica — Rua de Marco Cabaço 17 — 2821-001 Charneca de Caparica, no horário das 9h00-12h30 e das 14h00-17h30, de segunda a sexta-feira.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor (nome e morada), a identificação do local e o objeto da exposição, até ao termo do referido período.

2 de julho de 2015. — A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, *Maria Amélia de Jesus Pardal*.

208757773

### MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

#### Declaração de retificação n.º 599/2015

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, para os devidos efeitos, se retifica o aviso n.º 7279/2015, de 1 de julho, publicado no *Diário da República*,